

PROJETO DE LEI Nº 7.407
PROJETO DE LEI Nº 28/2020
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

**"INSTITUI O "DIA DO ABRAÇO" NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA DO ABRAÇO" no âmbito do município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial do município de Maceió.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
3º Secretário